

0010580-22.2019.5.03.0000 - MS

IMPETRANTE: SA ESTADO DE MINAS

IMPETRADO: Juízo da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico que, nesta data, officiei o MM. Juiz da 42ª VT de BH do despacho Id c8bfb09, via e-mail.

Belo Horizonte, 9 de Maio de 2019

2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Ata

Ata de 02 de Maio de 2019 da 2ª SDI

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)
Ata nº 04/2019 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 02 (dois) de maio de 2019, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Presidiu o julgamento do processo AR 0010320-13.2017.5.03.0000), Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rodrigo Ribeiro Bueno, Juízes Antônio Neves de Freitas, Delane Marcolino Ferreira, Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Ângela Castilho Rogedo Ribeiro e, no processo em que lançara visto, a Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Ausência justificada: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Licença médica: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo (substituindo-o o Exmo. Juiz Antônio Neves de Freitas).

Férias: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage (substituindo-o a Exma. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro), José Eduardo de Resende Chaves Júnior (substituindo-o o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri) e Rosemary de Oliveira Pires (substituindo-a o Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira).

Vinculada: Exma. Juíza. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (Substituiu a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, em férias, no período de 07.03 a 06.04.2019).

O Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida declarou seu impedimento para o julgamento do processo AR 0011044-80-2018.503.0000.

Procuradora: Lutiana Nacur Lorentz

Secretária: Adriana Scalia Carneiro de Andrade, em exercício.

Resultados proclamados:

AR 0010074-80.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0010245-71.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0010569-61.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0010602-85.2016.5.03.0000 Improcedente

AR 0010684-48.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0010714-83.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0010842-06.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0010883-70.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0010957-27.2018.5.03.0000 Retirado de Pauta

AR 0010972-93.2018.5.03.0000 Retirado de pauta

AR 0011001-46.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011026-93.2017.5.03.0000 Retirado de pauta

AR 0011036-06.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011044-80.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011048-20.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011074-18.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011200-68.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011286-39.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011304-94.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0011335-17.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0011398-76.2016.5.03.0000 Improcedente

AR 0011487-31.2018.5.03.0000 Declarada decadência

AR 0011499-79.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0011534-39.2017.5.03.0000 Procedente

AR 0011618-06.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011642-68.2017.5.03.0000 Procedente

AR 0011666-62.2018.5.03.0000 Não conhecido o recurso (AgR)

AR 0011706-44.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011820-17.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0011552-26.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

Extrapauta:

AR 0011028-29.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011124-44.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011222-29.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011453-56.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011793-34.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010320-13.2017.5.03.0000 Adiado

Observações:

Sustentação oral: AR 0011499-79.2017.5.03.0000: Dr. Mateus Albinati Castro, pelos réus; AR 0011534-39.2017.5.03.0000: Dra. Deborah de Castro Resende, pelo autor; AR 0010602-85.2016.5.03.0000: Dr. Jhoni de Sousa Medrado dos Santos, pelo autor; AR 0011044-80.2018.5.03.0000: Dr. Leúcio Leonardo, pelos autores; AR 0011001-46.2018.5.03.0000: Dr. Rodrigo Bertolaccini Baeta Figueiredo, pela ré; AR 0011200-68.2018.5.03.0000, Dr. Anderson Racilan Souto, pela ré; AR 0010245-71.2017.5.03.0000: Dr. Davidson Malacco, pela ré; AR 0011642-68.2017.5.03.0000: Dr. Eduardo Augusto Gonçalves Dahas, pelo autor; AR 0011304-94.2017.5.03.0000 e AR 0011335-17.2017.5.03.0000: Dra. Iglesias Fernanda de Azevedo, pela autora, e Dr. Juliano Probst Sena, pelo réu; AR 0010684-48.2018.5.03.0000: Dr. Vitor Vogas e Silva, pela autora.

Redigirão os vv. acórdãos dos processos: AR 0010245-71.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco e AR 0011618-06.2018.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta apresentou as seguintes proposições:

- felicitações aos Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Luiz Ronan Neves Koury, Marcus Moura Ferreira, Mônica Sette Lopes, José Marlon de Freitas e Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, aniversariantes do mês.

- lembrança do dia de ontem, 1º de maio, que foi o DIA DOS TRABALHADORES ou o DIA DO TRABALHO, em que se reforça a necessidade de que haja trabalho para todos, trabalho digno, seguro e saudável, com respeito à pessoa do trabalhador, à sua dignidade e sem violência. Conclamou a todos que se unam em torno desse propósito e prestem atenção ao seu entorno e nos seus próprios atos do dia a dia, para o permanente aprimoramento.

- boas vindas a Exma. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, por sua primeira participação em sessão desta 2ª Seção de Dissídios Individuais - 2ª SDI, desejando-lhe sucesso e proveitosa experiência.

- agradecimentos e júbilo a Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, pelo brilhantismo com que a substituiu por ocasião de suas férias e esta, na oportunidade, agradeceu.

A Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler apresentou votos de congratulações com a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, por seu aniversário.

A Exma. Procuradora Lutiana Nacur Lorentz apresentou efusivos cumprimentos à Exma. Desembargadora Denise Alves Horta pela excelência na coordenação de eventos realizados pelo Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde, e em especial à comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que agradeceu-lhe o prestígio externado.

Às moções aderiram os demais desembargadores e juízes presentes presentes à sessão, e os dd. representantes do MPT, Procurador Lutiana Nacur Lorentz, e da OAB/MG, Dr. Carlos Augusto de Araújo Cateb.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, EM EXERCÍCIO
TRT 3ª REGIÃO

Adriana Scalia Carneiro de Andrade
Secretária das Seções Especializadas, em exercício
TRT 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0011389-46.2018.5.03.0000

Relator Júlio Bernardo do Carmo
AUTOR MARIA JOSE FORTES ALVARES DA SILVA
ADVOGADO FLAVIO COUTO BERNARDES(OAB: 63291/MG)
RÉU MARIA RAIMUNDA MARQUES MENEZES
ADVOGADO THIAGO ROCHA SANTOS(OAB: 126489/MG)
TERCEIRO INTERESSADO MARIA DE LOURDES FORTES ALVARES DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA JOSE FORTES ALVARES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos etc.

Diante do cumprimento da carta de ordem destinada à oitiva testemunhal, declaro encerrada a instrução processual.

Tendo em vista que o PJe-JT permite a consulta simultânea dos autos pelas partes, concedo o prazo comum de 10 (dez) dias para que as partes apresentem suas razões finais, inclusive considerando o teor da prova oral constante da Carta de Ordem (Id. 474189c).

P.I.

BELO HORIZONTE, 9 de Maio de 2019.

Júlio Bernardo do Carmo
Desembargador(a) do Trabalho

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0011389-46.2018.5.03.0000

Relator Júlio Bernardo do Carmo
AUTOR MARIA JOSE FORTES ALVARES DA SILVA
ADVOGADO FLAVIO COUTO BERNARDES(OAB: 63291/MG)
RÉU MARIA RAIMUNDA MARQUES MENEZES
ADVOGADO THIAGO ROCHA SANTOS(OAB: 126489/MG)
TERCEIRO INTERESSADO MARIA DE LOURDES FORTES ALVARES DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA RAIMUNDA MARQUES MENEZES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos etc.

Diante do cumprimento da carta de ordem destinada à oitiva testemunhal, declaro encerrada a instrução processual.

Tendo em vista que o PJe-JT permite a consulta simultânea dos autos pelas partes, concedo o prazo comum de 10 (dez) dias para que as partes apresentem suas razões finais, inclusive considerando o teor da prova oral constante da Carta de Ordem (Id. 474189c).